



**ATO EPISCOPAL
Nº 016/18**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais renovo licença para tratamento de saúde ao presbítero **DAVID MARINS DA SILVA**, por mais 60 (sessenta) dias, conforme documentos apresentados, e em conformidade com o Art. 225, Cânones 2017, sem ônus para Região.

A licença se dará no período de 18/06/2018 a 16/08/2018.

Nesse período da licença o presbítero Lúcio Mendonça da Fonseca responderá pela Pastoral Carcerária, de tempo parcial sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Rev. David Marins da Silva
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional do INSS
Arquivo Regional